Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itabela

Sexta-feira • 19 de Janeiro de 2018 • Ano X • Nº 448

Esta edição encontra-se no site: www.camara.itabela.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Câmara Municipal de Itabela publica:

- Ato do Presidente nº 02 de 18 de janeiro de 2018-Atualiza valores dos vencimentos do Quadro de Pessoal efetivo e comissionados da Câmara Municipal de Itabela para o exercício de 2018 e da outras providencias.
- Errata nº01/2018 da Lei Municipal 514 de 10 de outubro de 2017.

Imprensa Oficial



Gestor - Alex Alves Vieira / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação Av. Manoel Carneiro, 327 - Itabela / BA

Acesse em: http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 161fe52d-b50a-4779-bade-b9eca2417a89 Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA

Atos Administrativos



Câmara Municipal de Itabela

CHFJ:: 13.29/6.5/4/9001-55

ATO DO PRESIDENTE Nº 02, DE 18 DE JANEIRO DE 2018

"Atualiza valores dos vencimentos do Quadro de Pessoal efetivo e comissionados da Câmara Municipal de Itabela para o exercício de 2018 e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Itabela, Estado da Bahia, no uso de uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 3°, da Lei Municipal nº 455, de 21 de Junho de 2013, e a inflação apurada pelo INPC no período de 01 de janeiro à dezembro de 2017.

RESOLVE:

- Art. 1° Fica APROVADO para o exercício financeiro de 2018, os valores dos vencimentos para os servidores ocupantes de cargos efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Itabela, constantes dos Anexos I, II e III das Leis Municipais n.º 455, de 21 de Junho de 2013, 509 de 06 de março de 2017 e 514 de 10 de outubro de 2017, conforme redação dada a estes no presente Ato.
- Art. 2° Fica o Órgão Contábil desta Casa Legislativa autorizado a realizar os procedimentos necessários à efetivação das alterações de que tratam este Ato.
- Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Itabela, Bahia, em 18 de Janeiro de 2018.

> ALEX ALVES VIEIRA Presidente

> > Alex Alves Vieira Presidente RG: 1293505080/BA

> > > PUBLICADO NO MURAL <u>em 18 / 01 / 2018</u>

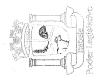
Câmara Municipal de Itabela CNPJ: 16.234.544/0001-58

âmara Municipal de Itabela

PUBLICADO NO MURAL EM 18 / 01 / 2018 Cămara Municipal de Itabela CNPJ: 16.234.544/0001-58

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO ANEXO I

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	N° DE VAGAS	VENCIMENTOS R\$
CPC - 01	Coordenador de Comunicação e Imprensa	1	1.832,48
CPC - 02	Diretor Legislativo	1	2.405,06
CPC - 03	Diretor Contábil	1	2.405,06
CPC - 04	Diretor Jurídico	1	2.405,06
CPC - 05	Assessor Parlamentar	11	1.221,64
CPC - 06	Coordenador de Transportes	1	1.832,48
CPC - 07	Chefe de Vigilância	1	976,27
CPC - 08	Chefe de Patrimônio	1	976,27
CPC - 09	Chefe de Almoxarifado	1	976,27
	Diretor de Secretaria	1	2.405,06
CPC - 11	Subchefe de Seção de Transportes e Logística	1	1.541,25
CPC - 12	Secretária da Presidência	1	1.245,25
	Pregoeiro	1	2.255,74
CPC - 14	Controlador Interno	1	4.785,04







Câmara Municipal de Itabela

GMPJ:: 16.234-544/0001-46

ANEXO II CPC – CARGO DES PROVIMENTO EFETIVO

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	Nº DE VAGAS	NÍVEL VENCIMENTO	
CPE-01	AUXILIAR DE ASSESSORIA LEGISLATIVA	03	111	
CPE-02	AUXILIAR DE CONTABILIDADE	03	V	
CPE-03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03	l	
CPE-04	MOTORISTA	03	IV	
CPE-05	OPERADOR DE COMPUTADOR	03	III	
CPE-06	TELEFONISTA/RECEPCIONISTA	03	H	
CPE-07	VIGIA	04	l	

Alex Alles Pietr Presidente RG: 1/293505080/BA

PUBLICADO NO MURAL EM 18 / 01 / 2018 Câmara Municipal de Itabela CNPJ: 16.234.544/0001-58

Av. Manosi Carreiro, rr 327 - Térreo - Centro - CEP: 45.848-909 - Kabela / Bahle Portal Imap: wew.camaraitabels.ba.gov.br / Sis: veww.camaradeltabela.ba.gov.br Fones: (73) 3276-2366 / 3279-239

âmara Municipal de Itabela

QUADRO DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ANEXO III

NÍVEL	Α	В	С	D	E	F	G	Н	1	J
ı	954,00	982,62	1.012,10	1.042,46	1.073,74	1.105,95	1.139,13	1.173,30	1.208,50	1.244,75
-	1.231,13	1.268,06	1.306,11	1.345,29	1.385,65	1.427,22	1.470,03	1.514,13	1.559,56	1.606,35
==	1.467,62	1.511,65	1.557,00	1.603,71	1.651,82	1.701,37	1.752,42	1.804,99	1.859,14	1.914,91
IV	1.846,76	1.902,16	1.959,23	2.018,00	2.078,54	2.140,90	2.205,13	2.271,28	2.339,42	2.409,60
V	2.855,29	2.940,95	3.029,18	3.120,05	3.213,65	3.310,06	3.409,37	3.511,65	3.617,00	3.725,51

Variação: 3%

Variação Máxima: 30,2%

Tabela Auxiliar:

- Auxiliar de Serviços Gerais
- Vigia
- Telefonista/Recepcionista
- III Operador de Computador
- Auxiliar da Asssessoria Legislativa
- IV
- Auxiliar de Contabilidade

Correção:

INPC - Corrigido pelo periodo de 01/01/2017 a 31/12/2017, índice de aumento: 2.07 %







Erratas



Câmara Municipal de Itabela

GRPJ:: 16.234.5440001-55

ERRATA Nº 01/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Itabela, Estado da Bahia, no uso de uso de suas atribuições e tendo em vista que a Lei Municipal nº 514 de 10 de outubro de 2017, foi publicada posteriormente à Lei Municipal 509 de 06 de março de 2017, manda publicar a seguinte errata:

Na Lei Municipal 514 de 10 de outubro de 2017, e atos derivados desta norma, onde estiver escrito "Controlador Interno - CPC 11", leia-se: "Controlador Interno - CPC 14".

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Itabela-Bahia, em 18 de Janeiro de 2018.

Presidente

Alex Alves Vieira

Presidente

PUBLICADO NO MURAL EM 18/01/2018 Câmara Municipal de Itabela CNPJ: 16.234.544/0001-58

Av. Manoel Carneiro, nº 327 - Térreo - Centro - CEP: 45.848-000 - Itabela / Bahia Portal Imap: www.camaraitabela.ba.gov.br / Site: www.camaradeitabela.ba.gov.br Fones: (73) 3270-2356 / 3270-2330

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: A/C6UZCSGCYAVZVXGAXGBA